



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



**ATA DA 32ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou-----**

**Sobre apoio Institucional ao I Encontro Multiprofissional de Saúde: Farmacoterapia Aplicada:** fica deliberado que o CRF- SE irá colaborar na divulgação do evento por meio da disponibilização de e-mail marketing através da sua base de e-mails, inserção do evento no site oficial e divulgação do evento nas redes sociais. O evento ocorrerá nos dias 01 a 03, de outubro de 2020 por via remota transmitido pelo Youtube (**Responsável pela execução da deliberação: Ascom; Prazo de Execução: imediato**). -----

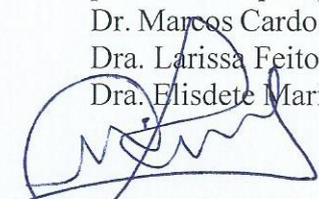
**Sobre adesão à campanha do dia internacional do Farmacêutico do Conselho Federal de Farmácia:** fica deliberado a adesão à campanha do CFF “Farmacêuticos são essenciais. E merecem nosso reconhecimento!” Referente ao o dia internacional dos Farmacêuticos 25 de setembro, será uma campanha vinculada as redes sociais e ocorrerá no dia 25 de setembro de 2020. O CRF- SE irá colaborar na divulgação da campanha por meio da disponibilização de e-mail marketing através da sua base de e-mails, inserção do evento no site oficial e divulgação do evento nas redes sociais. (**Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediato**) -----

**Sobre parceria com o Conselho Regional de Farmácia de São Paulo - CRF-SP:** fica deliberado o envio de ofício nº146 de 2020 ao CRF-SP solicitando cooperação técnica de forma a ofertar aos farmacêuticos sergipanos as qualificações, porventura oferecidas pela parceria na oferta do Projeto ‘Academia Virtual’. (**Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediato**) -----

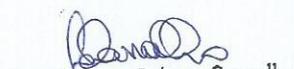
**Sobre distância mínima exigida para inscrição de posto de medicamentos no CRF- SE:** Fica deliberado que de acordo com a Lei estadual 2.391 de 1982 art. 153 que para localização do posto de medicamentos, deve ser observada a distância mínima entre o posto de medicamentos, farmácia ou drogaria, o raio mínimo de 3 (três) km, não podendo existir mais de um posto nesta localidade. (**Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediato**) -----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios \_\_\_\_\_ Presidente e Vice-Presidente  
Dra. Larissa Feitosa Carvalho \_\_\_\_\_ Diretora – Tesoureira  
Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus \_\_\_\_\_ Diretora Secretária-Geral

  
Marcos Cardoso Rios  
Presidente do CRF/SE

  
Elisdete Maria Santos de Jesus  
Secretária Geral do CRF/SE

  
Dra. Larissa Feitosa Carvalho  
Diretora Tesoureira - CRF/SE